



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2025

1. **OBJETO:** Contratação da empresa 13.377.758 IGOR DO PRADO MACHADO (NOME FANTASIA: BLUESEXPORTBR), inscrita no CNPJ nº 13.377.758/0001-95, para a realização de uma apresentação artística, com o guitarrista Igor Prado acompanhado por Lo Steele, durante a 2ª edição do Festival de Jazz, a ser realizado no dia 29 de março de 2025.
2. **DA VIGÊNCIA:** Essa inexigibilidade terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação deste no Diário Oficial do Recife.
3. **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A escolha da empresa se dá em razão de ser a única detentora dos direitos exclusivos para a produção e coordenação da apresentação da atração, bem como pela sua ampla experiência e excelência na promoção de eventos musicais, especialmente no âmbito do jazz e blues. A performance de Igor Prado e Lo Steele é composta por um repertório diversificado e inovador, com influências do jazz, blues e música instrumental, agregando valor cultural em suas apresentações. Portanto, a realização de uma apresentação artística com o guitarrista Igor Prado, acompanhado por Lo Steele, durante a 2ª edição do Festival de Jazz, no dia 29 de março de 2025, representa uma oportunidade ímpar para enriquecer o evento com uma performance de alto nível, contribuindo para a consolidação do Festival como um dos principais encontros de música de qualidade.
4. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê ser inexigível a licitação na hipótese de inviabilidade de competição.
5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500.
6. **DA FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 dias após a realização do serviço, mediante apresentação do relatório de execução e da nota fiscal atestada.
7. **DO VALOR:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Recife, 13 de março de 2025.

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer, em 13/03/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4633115** e o
código CRC **AFEF693D**.

30.000383/2025-25

4633115v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

